

PROJETO DE LEI 01-0217/2004 do Vereador José Ferreira dos Santos - Zelão (PT)

"Institui a "Semana do Transporte Público Paulistano", a ser comemorado anualmente de 19 a 25 de julho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, para integrar o Calendário Oficial de eventos do Município de São Paulo, a "Semana do Transporte Público Paulistano", a ser comemorado anualmente de 19 a 25 de julho.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de Abril de 2004. Às Comissões competentes".